

**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

RDC 009/2019
PROCESSO Nº 23223.003732/2019-51

TERMO ADITIVO 001
CONTRATO 021/2019

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS E A RPG CONSTRUÇÕES Eireli.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, a União por meio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.723.648/0001-40, situado à Rua Luz Interior, 360, Estrela Sul, na cidade de Juiz de Fora, MG, neste ato representada pelo **Magnífico Reitor Charles Okama de Souza**, CPF nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **RPG Construções Eireli**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Av. Ressaca, 118, sala 04, bairro Coração Eucarístico, na cidade de Belo Horizonte, MG – CEP 30.535-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.120.282/0001-94, representada pelo **Sr. Paulo Januário dos Santos Alves**, inscrito no CPF nº [REDACTED] e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e do Decreto nº 7983, de 8 de abril de 2013, bem como da instrução normativa SEGES/MP n.º 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações posteriores, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 – O presente termo visa alterar o contrato em epígrafe conforme a seguir.

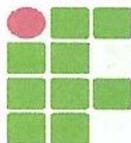
- 1.1.1 – Trata-se de alteração quantitativa e qualitativa do objeto, nos termos do art. 65, I, a e b, da Lei 8666/93 com acréscimo de valor, conforme justificativa do setor técnico através do MEMORANDO 2012 – DIRENGREI, acompanhada de planilha orçamentária – ANEXO I, nos termos do art. 15 do Decreto 7983/13 e demais documentos anexados ao processo e que passam a fazer parte deste Termo Aditivo, independente de transcrição.
- 1.1.2 – Trata-se de prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 02 (dois) meses conforme MEMORANDO 212 – DIRENGREI e demais documentos anexados ao processo e que passam a fazer parte deste Termo Aditivo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente termo visa alterar a cláusula segunda do contrato em epígrafe, **prorrogando a vigência contratual pelo período de 02 (dois) meses, ou seja, de 29/08/2020 a 29/10/2020**, conforme explicitado na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – O presente termo visa alterar a cláusula terceira do contrato em epígrafe passando este a vigorar com o valor global de **R\$193.279,31 (cento e noventa e três mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos)**, devido ao acréscimo financeiro no valor de **R\$7.039,66 (sete mil, trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, referente aos ajustes no objeto da contratação, conforme cláusula primeira.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 – O presente termo visa alterar a cláusula quinta do contrato em epígrafe, devendo a CONTRATADA apresentar garantia contratual no valor de **R\$9.663,96 (nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)**, o que significa um acréscimo de R\$351,98 (trezentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos) em relação ao valor garantido anteriormente.

4.2 – A garantia apresentada, qualquer que seja a modalidade, deverá contemplar o período de, no mínimo, mais 90 (noventa) dias após o encerramento da vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Unidade/Gestão: 158123/26411
Fonte: 8100000000
Elemento de Despesa: 449051
PI: L20RGP41CW1
Programa de Trabalho: 148729
NE: 2019NE800563 e 2019NE800564

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e arquivadas no IF, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

Juiz de Fora, 24 de janeiro 2020.

Charles Okama de Souza

CPF: [REDACTED]

IF Sudeste de Minas Gerais

Charles Okama de Souza

Reitor - IF Sudeste MG

Dec. Presid. de 12/04/17, DOU 13/04/17

Paulo Januário dos Santos Alves

CPF: [REDACTED]

RPG Construções Eireli

Testemunhas:

Maria Aparecida Netto de Carvalho

Maria Aparecida Netto de Carvalho

CPF: [REDACTED]

Iandra Mariano Carvalho

Iandra Mariano Carvalho

CPF: [REDACTED]

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS - ADITIVO FINANCEIRO									
Obra de pavimentação do estacionamento, incluindo a realização de esgotamento e reforma do sistema de captação de água pluvial, do Campus Santos Dumont									
CONTRATO: 021/2019									
Data-base do orçamento: mar/19									
ITENS SUPRIMIDOS									
Item	Código	Descrição	Unid.	Preço Unitário Original	Preço Unitário com desconto	Quantidade Contrato Atualizado	Quantidade a ser Executada	Quantidade de alteração	Valor da alteração
				TOTAL PARCIAL:			R\$ 0,00		
				BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI			R\$ 0,00		
				TOTAL GERAL:			R\$ 0,00		
ITENS ADITIVADOS									
Item	Código	Descrição	Unid.	Preço Unitário Original	Preço Unitário com desconto	Quantidade Contrato Atualizado	Quantidade a ser Executada	Quantidade de alteração	Valor da alteração
NOVO 01	93402	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHP	R\$ 139,92	R\$ 110,54	0,00	4,00	4,00	R\$ 442,15
NOVO 02	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M²	R\$ 48,65	R\$ 38,43	0,00	132,00	132,00	R\$ 5.073,22
				TOTAL PARCIAL:			R\$ 5.515,36		
				BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI			R\$ 1.524,30		
				TOTAL GERAL:			R\$ 7.039,66		

RPG Construtora Ltda

31.120.282/0001-94

RPG CONSTRUTORA LTDA

Av. Presidente Dutra, 5704
Coração de Belo Horizonte - CEP 30.535-640
BELO HORIZONTE - MG

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ATUALIZADO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E REFORMA DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO CAMPUS SANTOS DUMONT

SANTOS DUMONT

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS COM DESCONTO	SERVIÇOS A EXECUTAR - Em %			
			MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	25,15% R\$48.605,67	100,00% R\$ 48.605,67	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00
2	MOVIMENTO DE TERRA	3,62% R\$7.004,72	100,00% R\$ 7.004,72	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00
3	INFRA-ESTRUTURA / FUNDAÇÕES SIMPLES	1,12% R\$2.170,31	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	100,00% R\$ 2.170,31	0,00% R\$ 0,00
4	SUPERESTRUTURA	0,73% R\$1.409,00	0,00% R\$ 0,00	50,00% R\$ 704,50	50,00% R\$ 704,50	0,00% R\$ 0,00
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	40,73% R\$78.729,05	0,00% R\$ 0,00	100,00% R\$ 78.729,05	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3,46% R\$6.682,58	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	100,00% R\$ 6.682,58
7	PAISAGISMO / URBANIZAÇÃO	8,70% R\$16.811,39	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	50,00% R\$ 8.405,70	50,00% R\$ 8.405,70
8	GERENCIAMENTO DE OBRAS	16,49% R\$31.866,59	31,46% R\$ 10.026,25	51,46% R\$ 16.397,13	7,31% R\$ 2.328,59	9,77% R\$ 3.114,61
VALOR TOTAL DA OBRA COM DESCONTO:			R\$ 193.279,31			
TOTAL SIMPLES - R\$			R\$ 65.636,65	R\$ 95.830,68	R\$ 13.609,10	R\$ 18.202,89
TOTAL SIMPLES - %			33,96%	49,58%	7,04%	9,42%
TOTAL ACUMULADO - R\$			R\$ 65.636,65	R\$ 161.467,33	R\$ 175.076,43	R\$ 193.279,31
TOTAL ACUMULADO - %			33,96%	83,54%	90,58%	100,00%

31.120.282/0001-94

RPG CONSTRUTORA LTDA

Av. Ressaca, 118 - Sl. 04
Caracação Eucarístico - CEP 30.535-540

RPG Construtora Ltda